Ata da 12ª reunião extraordinária da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos trinta e um dias do mês de julho de 2012 às vinte e uma horas e cinqüenta e nove minutos na sala das sessões sob a presidência do Vereador José de Alencar da Silva . A seguir o senhor Presidente convidou o vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser secretário ad-hoc. Atendido o pedido, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário ad-hoc que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Carlos Roberto Mendes Lopes, Gilson Dorico de Paiva, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, Marcos Martins e Otávio Júlio Gonçalves Filho. Estando ausente o Vereador Francisco de Paula da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a décima segunda reunião extraordinária. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário ad-hoc que fizesse a leitura do parecer de redação final. Dando início à ordem do dia o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação nominal a Proposição de Resolução nº. 63/2012 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010" e solicitou ao senhor Secretário ad-hoc que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores. O Vereador Carlos Alberto de Almeida votou a favor da Proposição de Resolução nº. 63/2012 O Vereador Carlos Roberto Mendes Lopes votou a favor da Proposição de Resolução nº. 63/2012 O Vereador Gilson Dorico de Paiva se absteve de votar na Proposição de Resolução nº. 63/2012 O Vereador Joaquim Benedito de Almeida se absteve de votar na Proposição de Resolução nº. 63/2012 O Vereador José Carlos de Souza Paschoa votou a favor da Proposição de Resolução nº. 63/2012 O Vereador José de Alencar da Silva votou a favor da Proposição de Resolução nº. 63/2012 O Vereador Marcos Martins se absteve de votar na Proposição de Resolução nº. 63/2012 O Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho votou a favor da Proposição de Resolução nº. 63/2012. Verificada a votação nominal foram obtidos cinco votos favoráveis e três abstenções; votaram a favor os Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Carlos Roberto Mendes Lopes, José Carlos de Souza Paschoa, José de Alencar da Silva e Otávio Júlio Gonçalves Filho; Se abstiveram de votar os Vereadores Gilson Dorico de Paiva, Joaquim Benedito de Almeida e Marcos Martins. Desta forma o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias referente às contas do Município de Matias Barbosa do exercício financeiro de 2010 – Processo nº. 842.882 foi aprovado. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou aos Vereadores que se colocassem de pé e promulgou a Resolução de Nº. 337 de 31 de julho de 2012 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010". Nada mais havendo em pauta, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário ad hoc que fizesse a chamada final dos senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às vinte e duas horas e seis minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, 31 de julho de 2012. Aprovada por unanimidade em 01 de agosto de 2012.